



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 334/2025**

**Ofício nº 577/2025**  
**Ibitinga, 19 de maio de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 296/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 296/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de fornecimento de medicamentos à população pelo sistema público de saúde.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga/SP, 19 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Florisvaldo Antônio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores César Urtado, Rafael Barata e Murilo Bueno.

### **Requerimento nº 296/2025**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca da falta de fornecimento de medicamentos à população pelo sistema público de saúde.

#### **1. Qual o motivo da atual escassez de medicamentos nas unidades de saúde do município?**

Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer que a padronização federal de medicamentos e insumos no SUS (Sistema Único de Saúde) é um processo que visa garantir o acesso a medicamentos essenciais e de qualidade para a população, promovendo o uso racional e a eficiência do sistema. Essa padronização é realizada principalmente através da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que lista os medicamentos disponibilizados pelo SUS em todos os níveis de atenção.

Dito isso, há que se considerar que o SUS é tripartite, ou seja, sua gestão e financiamento são compartilhados entre os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Este modelo visa garantir que a saúde seja acessível a todos de forma universal, integral e equitativa. O financiamento do SUS é um esforço conjunto. Cada esfera de governo contribui com recursos próprios, garantindo a sustentabilidade do sistema.

Feitos os esclarecimentos iniciais, informamos que referente à parcela de responsabilidade deste Município, as compras não pararam, sendo que no 1º quadrimestre de 2025 foram gastos em torno de R\$719.000,00 mil (setecentos e dezenove mil reais) com aquisição de medicamentos, conforme pode ser verificado pelas fotos de estoque abaixo.

As eventuais faltas podem ocorrer, tanto pela ausência/atraso de entrega da FURP – Fundação para o Remédio Popular, que é o laboratório farmacêutico do Governo do Estado de São Paulo, ou pela falta/atraso de entrega das Distribuidoras



ganhadoras do processo licitatório, dada a instabilidade do mercado, seja por ausência de insumos no mercado, visto que a maior parte dos insumos para medicamentos no Brasil vem da China e da Índia. Estes países são, juntos, responsáveis por quase 90% da produção mundial de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), ou por outros fatores imprevisíveis.

**Anexo I: Estoque atual de medicamentos.**





## 2. Quais medicamentos estão em falta e há quanto tempo?

Considerando o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), os que estão em falta na data atual são: acebrofilina xpe adulto (5 dias); ácido valproico 250mg (10 dias); alopurinol 300mg (10 dias); ambroxol xarope infantil (10 dias); aminofilina 100mg (60 dias); cilostazol 100mg (30 dias); cimetidina 200mg (30 dias); clonazepan 2mg (5 dias); dexametasona creme (30 dias); diclofenaco potássico 50mg (30 dias); nitrofurantoina 100mg (20 dias); pomada para assadura (30 dias); salbutamol xarope (30 dias) e sulfato ferroso comprimido (30 dias).



Ressaltamos que todos os medicamentos acima relacionados estão com pedidos em andamento, aguardando entrega, tanto os de responsabilidade Municipal, quanto os que são entregues pela farmácia do Estado.

**3. Qual o valor mensal atualmente investido pelo município na aquisição de medicamentos?**

No primeiro quadrimestre de 2025 foram investidos pelo município o montante de R\$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), o equivalente a R\$179.750,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

**4. Qual o valor mensal necessário para suprir completamente a demanda atual e sanar o déficit existente?**

O valor necessário tange a imprevisibilidade das demandas sazonais e das necessidades da população. É evidente que, quanto maior a disponibilização de recursos, maior será a procura, perpetuando-se a célebre frase: “As demandas na área da saúde são infinitas e os recursos são finitos.”

**5. Há previsão orçamentária para ampliação dos recursos destinados à farmácia municipal? Se sim, para quando?**

Além dos recursos municipais, esta Administração busca recursos junto a parlamentares para indicação de emendas, a fim de suprir a necessidade da demanda.



**QUEILA TERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS



